



PORTARIA Nº 270/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, com amparo no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a composição de nova diretoria do Núcleo Municipal de Boca da Mata – SINDPREV AL, Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social no Estado de Alagoas, eleita em Assembleia no dia 23 de fevereiro de 2021.

Considerando o que consta no **Processo Administrativo 0614005/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, com vencimentos, para desempenho de mandato classista junto ao SINDPREV - AL – Núcleo Municipal de Boca da Mata – a servidora estatutária **Mirian Duda dos Santos Ferreira**, inscrita sob CPF de nº 052.653.764-70, matrícula de nº 1130, no cargo de Educador Social lotada no CREAS na Secretaria Municipal de Assistência Social, eleita para o cargo de Secretária Geral do Núcleo Municipal SINDPREV – AL, em Boca da Mata, para o triênio 2021 – 2023.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 25 dias do mês de junho de 2021.


Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 25 de junho de 2021.


Margareth Gonçalves da Costa
Assessora de Gabinete